

Ata da 37ª Sessão Extraordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada e justificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o senhor presidente Jose Carlos Alves ferreira declarou aberta a presente sessão e convidou o nobre vereador Pedro Vieira de Sousa para assumir a segunda secretaria. Em seguida o senhor presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: PARECER: Apresentação dos Projetos de Lei nº 001/2021 “ Que dispõe sobre a extinção da secretaria municipal de terras e criação do departamento de terras do município de Brejo Grande do Araguaia e dá outras providencias, Projeto de Lei nº002/2021 “Que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores temporários, por excepcional interesse publico, para cargos que especificam e da outras providências”; Projeto de Lei nº003/2021 “ Que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores temporários para secretaria de saúde, por excepcional interesse público para cargos que especifica e da outras providências e o Projeto de Lei nº 004/2021” Que autoriza o executivo municipal a realizar a contratação dos servidores temporários para a secretaria de educação , por excepcional interesse público ,para cargos que específica e das outras providências. O senhor presidente autorizou a leitura das matérias. Passando aos expedientes. No pequeno expediente. Fez uso da palavra o senhor vereador Jose Antonio Coelho Coutinho. Saudou o plenário em seguida reforçou a importância dos projetos apresentados e destacou também sua pré-disposição e apoio em todos os projetos para o bem do nosso município. Finalizou agradecendo a oportunidade. Devolveu a palavra. Ainda no pequeno expediente o senhor vereador Gedielson da Silva Souza: saudou o plenário, em nome da mesa diretora desejou um feliz final de semana a todos em seguida sugeriu a senhor presidente que fosse disponibilizado previamente a pauta das seções via WhatsApp com o objetivo de todos

os vereadores ficarem previamente cientes das matérias que serão discutidas em plenário, de antemão declarou apoio ao projeto em questão. Projeto que dispõe da contratação do servidor público finalizou agradecendo a presença de todos e devolveu a palavra. Com a palavra o senhor presidente Jose Carlos Alves Pereira: informou que após o término da sessão será disponibilizado uma cópia dos projetos ali apresentado para cada um dos vereadores. Onde todos terão um prazo de 10 a 15 dias para serem apreciados considerando então desnecessário a disponibilização antecipada dos mesmos. Com a palavra o senhor vereador Pedro Vieira de Souza, saudou o plenário: em nome do senhor presidente cumprimentou a mesa e agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da lei de contratação para nosso município e munícipes, já que as pessoas precisam de seus empregos e da segurança que a contratação foi feita de forma legal para que não haja problemas futuros de antemão adiantou que seu voto é seguro e indiscutível por entender que tal projeto se trata de interesse do povo. Finalizou confirmando seu voto e devolveu a palavra. No grande expediente com a palavra o nobre vereador Jose Nilson Lopes da Silva saudou o plenário: em nome do Senhor presidente cumprimentou a mesa, a todos os pares e amigos presentes. A máquina pública tem suas necessidades, e essas necessidades de preenchimento de pessoal talvez seja o maior gargalo no que se tem quando se trata da gestão pública. Primeiro que são cargos insuficientes para necessidade. Para tocar a máquina esbarramos no outro lado da questão, na lei de responsabilidade fiscal, a lei de contratação, e no PCCE, que está substanciada na questão da contratação da educação que carece também já de atualização porque a legislação muda constantemente. Mais sobre tudo precisamos dar gestão a municipalidade e a contratação e sobre tudo dar gestão ao prefeito para que ele toque a máquina. Contudo, sabemos que todos os anos e necessários que tenhamos outorga para que o município contrate, porque o município só pode contratar se tiver a ingerência e autorização do poder legislativo. Por isso, eu concluo de antemão que é constitucional o pedido da prefeitura na pessoa do senhor prefeito para que possamos autoriza-lo contratar, para que a máquina ande. Outra questão, o vereador Gedielson trouxe uma informação que nos momentos atuais considero muito pertinente que é a antecipação e o encaminhamento da

matéria via whatsapp para que o vereador se familiarize e chegue aqui tendo entendimento mais ou menos do que vai ser tratado. Muito louvável. Acho que a presidência inclusive vai adotar a sugestão daqui para frente. Encerrou agradecendo a presença de todos e devolveu a palavra. Em seguida o Senhor presidente encaminhou os projeto as Comissões Permanentes. Nada a mais havendo a ser tratado, o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia. Quinta 28 de janeiro de 2021.